



então

notar

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 218/2006

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

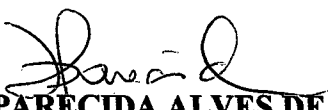
I – Interromper por necessidade de serviço a partir de 09/05/2006, as férias marcadas para o período de 02/05 a 12/05/2006, referente ao exercício de 2006, do servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 2055611, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90, combinado com a Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 09 de maio de 2006.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora Geral em Exercício